

A democracia digital possível

Aires José Rover*

Sumário: 1. O terremoto chamado sociedade digital; 2. A mudança possível; 3. democracia digital em construção; Referências.

Resumo: O artigo analisa a sociedade que nasce em consequência dos novos meios digitais. Baseada no acúmulo exponencial de novas informações e no avanço dos meios de comunicações, constitui-se numa complexa rede de pessoas e coisas. Isso atinge a vida das pessoas de forma antes não imaginada, tanto no sentido de dificuldades de todo tipo como de novas oportunidades. Estas, em especial, decorrem da possibilidade da construção de uma verdadeira democracia digital, baseada no acesso e intervenção em processos de decisão ainda submetidos a monopólios de poder. As incertezas quanto ao futuro trazem uma esperança de construção nessa direção.

Abstract: The article analyzes the society that is born in consequence of the new digital ways. Based in the exponential accumulation of new information and in the advance of the medias, one consists in a complex net of people and things. This reaches the life of the people of form before not imagined, as much in the direction of difficulties of all type as of new chances. These, in special, they elapse of the possibility of the construction of a true digital democracy, based in the access and intervention in processes of decision still submitted the monopolies of being able. The uncertainties how much to the future they bring a hope of construction in this direction.

Palavras-chave: Comunicação, Direito, Sociedade, Tecnologia.

Keywords: Communication, Law, Society, Technology.

1 O terremoto chamado sociedade digital

A sociedade digital representa um verdadeiro terremoto. Warat nos fala dessa metáfora para se referir à revolução nas comunicações, citando Barnett Pearce:

Se algum de vocês esteve alguma vez em um terremoto saberá que produz uma grande desorientação. Quando de imediato aquilo que sempre consideramos estável (a terra a nossos pés e a força da gravidade) deixa de sê-lo, se sente um profundo vertigem e já não se sabe mais em que se pode apoiar; ou bem para dizer mais literalmente, sobre que se pode estar parado (1995).

O fato é que a técnica ou tecnologia não é uma novidade na vida da humanidade, pois tem a mesma idade do homem. O surgimento da técnica deriva da deficiência

* Doutor em Direito e Professor da Universidade Federal de Santa Catarina - <http://infojur.ufsc.br/aires>.

orgânica do homem. O homem é pobre de sentidos e, por isso, depende da adaptação inteligente do ambiente natural às suas deficiências (GEHLEN, 1980).

A tecnologia pode ser definida como todo instrumento artificial cuja função é de controle da natureza em contraposição ao mundo dos homens. Portanto é uma construção cultural em que objetos não são encontrados na natureza e têm por objetivo prolongar o corpo e os sentidos do ser humano.

Diz a lenda que Zeus manda Prometeu proceder a repartição de um boi. Este parte o animal em duas porções, a carne e os ossos. Zeus opta pelos ossos, simbolicamente eternos, enquanto ao homem resta cozinhar, com fogo e todos os dias, a carne, caracteristicamente perecível.

Em face da mortalidade da carne que somos e que representa a nossa natureza limitada e deficiente, somos agraciados com a capacidade de usarmos o fogo. Este representa a tecnologia, símbolo da racionalidade humana, de seu poder criador e civilizatório. O seu uso, ao mesmo tempo em que separa o homem dos deuses, também o distingue dos animais e da barbárie: limitados, mas racionais.

Não satisfeito com o resultado, Zeus esconde o fogo dos humanos. Prometeu cumpre o que promete e rouba o fogo e acaba condenado aos grilhões para que as águias devorem seu fígado que, comido de dia, se regenera à noite. Em outro movimento cíclico, Zeus envia Pandora a Prometeu com um saco cheio de maldades. Este a rejeita, mas seu imprudente irmão Epimeteu a aceita, enfeitado por sua beleza. Claro, Pandora abre o saco e os males infestaram o mundo, restando apenas a esperança trancada.

Moral do mito: a luta pelo fogo (racionalidade e tecnologia) é o centro de nossa história como humanidade. Somos senhores do mundo e isso tem logrado tornar menos dura a vida dos mortais, porém os males estão sempre presentes e os “Epimeteu” sempre se deixam por seduzir.

Entre tantas possibilidades e tendências cíclicas nem sempre positivas, há o fato de que a história se repete como farsa (MARX) e a tecnologia, evidentemente, é o instrumento fundamental desses movimentos da sociedade humana.

Na sociedade atual, o elemento mais bem-ajustado é a pessoa que não está morta nem viva, mas entorpecida, um morto-vivo, um zumbi; pois morta não faz o trabalho que a sociedade pede, viva critica permanentemente sua lógica destrutiva e dominadora. Dessa forma, a sociedade estimula atividades que tiram o vigor e mantém as pessoas ocupadas com seus dilemas (SCHAEF) e seus desejos sempre renovados pelo famoso sistema.

Tem-se hoje uma sociedade que camufla os verdadeiros e genuínos sentimentos do ser humano, a começar pelas dores decorrentes das perdas naturais da vida, por exemplo, a dor fundamental da morte incomoda muito uma sociedade que tem que

viver em gozo permanente, tornando-se doente, psicopata e antropófaga. Não é por acaso que essa sociedade enche o cotidiano das pessoas com o espetáculo da morte, numa tentativa de banalizá-la, impedindo, assim, a conscientização que esse sentimento de dor traz consigo.

Do ponto de vista psicológico, essa é uma sociedade incapaz do luto, pois não consegue assimilar e compreender as dores decorrentes do estar vivo. Sendo contra essa dinâmica do luto, a raiva no seu mais alto grau gera uma intervenção narcísea, uma dissociação afetiva, na qual há uma substituição do amor pelo outro que morreu pelo desejo da morte do próprio sobrevivente. Inicia-se assim um processo de melancolia, que representa o fim de qualquer relação amorosa futura.

A morte não é lógica (não é objeto de compreensão) nem ética (boa ou má), é estética. Não existe forma psicológica para lidar com essa estética, apenas aceitando-se a dor. Não aceitar a dor leva a uma atitude de indiferença que no seu âmago representa a destruição da vida e da própria sociedade (CAPELATTO, Ivan).

Hodiernamente, o homem vive num mundo em que a vagareza do ritmo biológico não determina mais a evolução da sociedade humana, mas o mundo da velocidade de transporte digital das informações. O indivíduo pós-moderno não tem mais tempo e por todos os lados está determinado por máquinas que, em princípio, podem lhe tirar a consciência do trabalho que realiza e, por conseguinte, sua capacidade de criação no mundo.

Sua matéria-prima é a informação que diretamente molda, mas não determina os processos da existência individual e coletiva. Organiza-se numa verdadeira forma de rede, bem adequada à crescente complexidade das interações que ocorrem, pois é baseado na flexibilidade, na possibilidade dos processos serem reversíveis, bem como das organizações e instituições serem modificadas fundamentalmente pela auto-organização de seus componentes. Há convergência de tecnologias específicas para um sistema altamente integrado e que se torna interdependente.

Tudo é muito dinâmico. O tempo voa e o jeito é aprender a pilotá-lo. Na era digital a urgência caracteriza o relacionamento entre profissionais e seus clientes e o aperfeiçoamento diário tornou-se uma obrigação.

O ser humano zumbi e faminto de desejos é uma construção lenta e gradual que envolve diversas formas de controles heterônomos. Uma forma estrutural de como a sociedade constrói esses controles é impondo um ritmo veloz na vida das pessoas, em todos os seus âmbitos.

As condições do mundo moderno são muito exigentes requerendo uma elaboração de grande quantidade de informações. Antigamente, havia tempo para elaborar uma nova informação, quando era possível a aprendizagem de dentro para

fora. Hoje não é mais possível esse movimento de interiorização. Não é estranho ver que as relações entre as pessoas caem na superficialidade.

Tudo ocorre em alta velocidade. Todos os processos que envolvem a sociedade exigem um grande número de decisões num intervalo de tempo o mais ínfimo possível. A tecnologia e a economia e, em consequência, os demais sistemas sociais refletem bem essa revolução, que gera um novo paradigma constituído de um agrupamento de inovações técnicas, organizacionais e administrativas, inter-relacionadas, cujo fator-chave é os insumos baratos de informação derivados do avanço da tecnologia em microeletrônica e telecomunicações, caracterizadas pela queda dos custos relativos e pela disponibilidade universal (CASTELLS, 1999).

A tecnologia tem papel importante nesse processo veloz de produção da vida. Veja o exemplo do videocassete, capaz de reproduzir a mídia em velocidade duas vezes maior, mantendo a normalidade da voz e do vídeo. Exemplo já antigo, mas emblemático, pois deixa claro que a realidade pode ser vista pela metade do tempo. Pelo menos era essa a intenção. Felizmente, há coisas que não respondem a essa lógica, já imaginou ouvir Mozart nesse ritmo alternativo?

Exemplos novos de eletrônicos que aceleram os processos do mundo não faltam, desde os processadores embutidos nos mais diversos utensílios cotidianos até a rede que conecta tudo e todos. Aumentando a velocidade dos processos e mantendo as pessoas em permanente estado de atenção, esses mecanismos tecnológicos exercem um papel relevante na estruturação do cotidiano das pessoas.

Em uma sociedade que quase exige que vivamos o tempo duas vezes mais rápido, a velocidade e os vícios nos entorpecem diante de nossas próprias experiências. Numa sociedade desse tipo [...] encontramos cada vez mais isolados e solitários (KORNFELD, p. 34).

A solidão é o mais difundido sofrimento da sociedade atual.

A alta velocidade produz volatilidade e efemeridade, instantaneidade e descartabilidade, o que, em consequência, significa solidão e morte.

Montar um animal ou sentar-se num veículo automotor é preparar-se para morrer no momento da partida e renascer na chegada. [...] O aumento da velocidade é a curva de crescimento da angústia. A velocidade de deslocamento não é mais do que a sofisticação da fuga (VIRILIO, 1980, p. 43-47).

A solidão dos motoristas no trânsito, das pessoas diante da TV decorre da utilização da máquina como um fim em si mesmo. Há um esvaziamento das relações de comunicação decorrente dessa distância que se estabelece através das máquinas.

A observação direta dos fenômenos visíveis é substituída por uma teleobservação. Não há mais espaço social, apenas trajeto, movimento, imagens em movimento. O vizinho é um estranho (VIRILIO, 1986).

Quanto maior a velocidade dos movimentos, mais rápido o tempo passa, mais o ambiente se priva de significação, pois menor é o registro do ambiente. A paisagem desaparece com a velocidade (VIRILIO, 1984, p. 43). Viver uma vida elevada a uma potência jamais imaginada faz com que o prazer do novo tenha que ser renovado em outro objeto de prazer. Esse processo de envelhecimento decorre da impossibilidade de atingir o significado mais profundo desses objetos, isso exige tempo e atenção, assim como conexão direta com o mundo, coisas que a sociedade atual nos nega por pressuposto.

A informática transforma radicalmente os processos de trabalho e produção, bem como as formas de sociabilidade. Indivíduos e coletividades se movem e se reproduzem cada vez mais através das técnicas e procedimentos informáticos, mediados em âmbito local, nacional, regional e mundial. A produção, distribuição, troca e consumo dos mais diversos bens como a educação e a saúde, o esporte e a religião, a política e o governo estão passando por esse processo de mediação tecnológica (IANNI, 2003). Este não é apenas um processo de representação do mundo (conhecer), mas também um estado de ação no mundo, pressuposto para sua reconstrução.

Então, cabe perguntar em que medida a “razão instrumental”, presente nessa transformação, elimina a “razão crítica” acelerando o processo de desencantamento do mundo? A sociedade que se institui cada vez mais no mercado mediado pela mídia tende a destruir, inexoravelmente, o espaço público?

Parece evidente que esse processo de mediação tecnológica leva ao alheamento dos indivíduos como parte de uma coletividade identificada em um espaço público, mediados pela política. A “ágora eletrônica” pode se tornar um grande simulacro no qual o “indivíduo plugado” significa apenas conectado a máquinas, nada mais. Instala-se um sentimento de segurança irreal, em que todos são levados a sentir-se como se estivessem isentos dos riscos e males da vida em sociedade. Enfim prisioneiros das tecnologias, da cultura de massa em escala mundial, dos mitos e mitologias “secularizadas” (IANNI, 2003).

Esse processo de mediação tecnológica pode ser ainda mais radical, ultrapassando a versão clássica (prometéica) de domínio técnico da natureza, que mantém sua fé no progresso material e melhora das condições da existência humana. Seria o caso de vivermos hoje um momento fáustico da tecnociência, de impulso cego para o domínio e apropriação total da natureza, tanto exterior quanto interior do corpo humano. Baseado na biotecnologia, o objetivo seria a transcendência do

ser humano, uma verdadeira superação da condição humana e dos limites ligados à sua materialidade, através da decifração do mistério da vida. Institui-se uma forma de “biopoder” baseado na possibilidade do surgimento de “sociedades de controle” (MEDEIROS, 2003).

Bugs e falhas, riscos e perigos são parte da natureza de qualquer evento em transformação. Riobaldo, de *Grande Sertão Veredas*, dizia que viver é perigoso. A inteligência na humanidade permitiu a organização (dominação) pelo trabalho (atividade) e, assim, a realização da tecnologia (produto), que é um fator preponderante no processo de produção e transformação da própria humanidade, diminuindo os perigos e aumentando os riscos. Perigo é o risco tornado atual, se realizando.

Os riscos dessa evolução são intrínsecos a ela, definidos fundamentalmente na maior ou menor dependência material e psicológica da humanidade em relação aos seus produtos (as máquinas). O inverso, as máquinas inteligentes dependendo, nos mesmos termos, da humanidade não parece ser hoje tão absurdo. Pelo menos já são hipóteses cinematográficas facilmente reconhecidas; mas não muito compreendidas.

Porém, mais próximo está a preocupação com a substituição ou mesmo domínio do ser humano por suas criaturas maquinais. Certamente, as máquinas não substituirão o homem, mas o envolverão completamente, dando-lhe mais poder sobre a natureza e a sociedade.

Mais real é a preocupação com processos que somente as máquinas podem realizar ou cujo controle, humano é precário. O risco da falta de controle estará sempre presente.

O que fazer? Simplesmente proibir pesquisas que possam levar a essas situações? Arriscar até certo nível e aprimorar mecanismos de controle e vigilância?

A palavra-chave nessas situações de risco é “responsabilidade”, pois é o antídoto a qualquer risco que se torne um perigo. Quem é quem entre os agentes que em diversos níveis são responsáveis pelas conseqüências de atos e omissões realizadas? Definir esse cenário parece mais inteligente e com certeza é uma tarefa regulatória de difícil realização, haja vista que, bem ou mal, a responsabilidade das decisões recai cada vez mais sobre os sistemas e as pessoas não se sentem mais repensáveis por elas. Não há ninguém para culpar se algo der errado: culpa dos sistemas.

Beck fala de uma sociedade que entra em uma fase de modernização reflexiva, tornando-se tema para si mesma e causa de instabilidades e riscos que as novidades tecnológicas e organizacionais provocam (2003). Por exemplo, o princípio da precaução tem seus limites nessa sociedade do risco, cuja reflexão sobre si mesma é fundamental. Por isso, para ser contra o uso de determinada tecnologia não se

exige nenhum conhecimento, mas para ser a favor, é preciso saber muito. Como poucos sabem e tudo é muito partidário ou ideológico fica difícil verificar o que é mais correto, o que dificulta a aplicação responsável desse princípio.

Hoje tudo tem a ver com velocidade. O que deve preocupar é saber o que podemos aprender para poder ter boas idéias. Como isso é um problema difícil, dois princípios, segundo Peters, que podem ajudar seria o SDS (Só Deus Sabe, isto é, não há certeza de nada) e o PSP (Pesquise Sem Parar).

Socialmente, não há solução final, pois apenas os indivíduos são finitos. Mesmo que os impérios decaiam, a sociedade e os seus elementos regulatórios de coesão, sejam eles quais forem, de domínio ou emancipadores, continuam. A não ser que ocorra uma hecatombe em nível global, exterminando a vida complexa na terra.

Então, podemos afirmar que continuamos a evoluir no sentido de se avançar nos processos materiais que regem as relações sociais. Evolução (nem boa nem má?) que aumenta a complexidade dessas relações.

Evoluímos materialmente, o que é um fato. Não é por outro motivo que ainda vivemos em uma sociedade na qual a dominação é a força prevalecente. Para tanto, o conflito (e não a cooperação e solidariedade) é a base das relações sociais, pressuposto essencial e incentivado pelo discurso estruturante, religioso, das forças dominadoras (micro ou macro sociais). Face esse cenário, a barbárie sempre é possível (ARENDDT, 1989).

Por isso a humanidade continua muito boa na teoria quando se trata de realizar sua libertação além das aparências. Construimos elegantes discursos em favor da humanidade e argumentos perfeitos defendendo a emancipação do homem de seus grilhões intelectuais (abaixo a ideologia) e materiais (abaixo a escravidão econômica). Aprovamos belos e inócuos textos legais defendendo ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, mas somos incapazes que torná-los eficazes. O mesmo ativista que defende com radicalidade (radicalismo?) a emancipação dos trabalhadores escraviza em casa sua mulher e filhos.

Somos bons no discurso jurídico-ético e na construção de máquinas. Enfim, somos bons de construir artificialidades que passam a nos determinar e dominar. E os discursos dos poderosos ou dominantes legitimam essa construção viciosa. A opção é clara, desde há muito tempo: preferem as grandes e pequenas guerras, em busca de uma solução (verdade) final.

Nessa busca da verdade última, ciência e religião caminham de mãos dadas. Ciência que se torna tecnociência, malgrado seus recentes pontos de vista relativos.

Em termos culturais há uma valorização dos bens intelectuais. A era do acesso vem transformando os recursos culturais em experiências pessoais e em entretenimento, vendidos como outra qualquer mercadoria. Puro comércio da

experiência no qual a vida das pessoas se torna um objeto para o mercado. Compre-se o tempo das pessoas (RIFKIN, 2001).

Parece evidente que está havendo a construção de um ambiente globalizado de controle dos recursos da cultura. Diante disso, cabe perguntar: é possível manter vivas e renovar as culturas locais mesmo num ambiente globalizado e homogêneo?

Ao final de toda essa praticidade e instantaneidade que a revolução das redes de comunicação trouxe para nossas vidas, será que estamos cada vez mais inertes e ensimesmados? Paul Virilio já dizia que o ser humano tendia à inércia absoluta e isso exatamente devido à existência de agentes facilitadores.

Os valores daí decorrentes são claramente diferentes da sociedade tradicional, duradouros, marcados pelos compromissos com a terra, com as gerações passadas e futuras, com Deus. Garantir a diversidade é fundamental. Defender essa pluralidade é essencial. Não perder jamais o sonho da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

2 A mudança possível

A ciência torna-se cada vez mais tecnociência, preocupada em responder aos problemas imediatos da humanidade mediada e controlada pelo mercado. De qualquer forma, produz-se maior conhecimento da realidade. Isso tem causado um processo crescente de libertação do homem dos mitos (desencantamento) e conseqüente substituição da imaginação pelo conhecimento dos fatos. O preço que os homens pagam pelo aumento de seu poder é alienação daquilo sobre o que exerce poder. O Ser revela-se e subtrai-se no mesmo momento. O homem da ciência conhece as coisas somente na medida em que ele pode fabricá-las. E isso geralmente significa a dominação do homem sobre o próprio homem (ADORNO, 1986).

De outro lado, há um avanço da cidadania no seu sentido mais amplo, desde a luta pelos direitos civis, políticos e sociais. Ao mesmo tempo, a acumulação econômica vem se reproduzindo em setores cada vez mais amplos e diferenciados. Essa ampliação só está sendo possível graças ao complexo científico-tecnológico fundado a partir de um projeto de racionalidade no qual o indivíduo passa a ser considerado o centro do universo. A informática, nesse sentido, é a evolução natural da razão instrumental. Nesse nível do problema uma condição técnica é importante: como não se pode informatizar a desordem, ao homem coube aliar o seu potencial de criação à necessidade de organizar a vida em bases lógicas.

Portanto, parte-se da necessidade de se erigir uma forma de organização da sociedade onde a ordem e a mudança sejam possíveis e favorecidas pelas novas tecnologias. A capacidade humana de criação deve ser a base de tudo e o agir

criativo não deve ter fronteiras, nem mesmo os limites dados entre trabalho manual e intelectual. O público não deve ser mais uma massa de consumidores e de espectadores satisfazendo as necessidades que o sistema cria.

Declarar essa crença é acreditar na necessidade do surgimento do novo consumidor/cidadão, um homem cuja atuação e responsabilidade abrange não apenas uma parcela econômica e política do agir humano, mas toda a totalidade da vida. As incertezas são muitas e as dificuldades ainda maiores: a única certeza factual que se vislumbra nas transformações encaminhadas pela informática até hoje é o aumento da densidade de meios de intervenção da sociedade sobre si mesma (TOURAINÉ, 1988).

O maior bem decorrente do progresso tecnológico não deve estar apenas em resolver problemas materiais da humanidade, mas sim em permitir que a sociedade pense por si mesma suas dificuldades, de maneira minimamente autônoma. Recria-se permanentemente a cena pública e, com ela, o espaço privado.

Para tanto, é preciso aumentar a transparência da produção e distribuição das informações e facilitar a publicação de informações e proteger aquelas de caráter privado. São medidas de um regime caracteristicamente aberto e de uma sociedade que se organiza de forma transparente. O avanço das tecnologias digitais pode implementar esse movimento.

Como podemos verificar, a humanidade, há muito tempo, vem sonhando com a utopia de um mundo universal, onde as pessoas possam estar mais próximas sem perder sua autonomia, onde o conhecimento (produto desta autonomia) pudesse ser apropriado o mais democraticamente possível. Este projeto teve diversas conotações: cultural, religiosa, econômica e, principalmente, política. Com o surgimento de alguns blocos econômicos dá-se início ao processo político-econômico. O desenvolvimento cada vez mais acelerado das tecnologias de transporte, de telecomunicação e de informática impulsiona irremediavelmente o projeto cultural (ROVER, 1995).

Portanto, o progresso técnico não é em si um mal nem um bem, mas um instrumento para o desenvolvimento humano em geral. A sociedade em seu papel de arauto e defensora dos valores humanos deve construir mecanismos que não permitam o abuso do poder técnico daqueles que são exatamente os depositários da sua confiança. A nova cidadania exige um senso de responsabilidade e comprometimento com a humanidade, bem como um compromisso teórico-político que enseje a consciência dos perigos e das vantagens que o progresso proporciona. A razão instrumental, que serve a um projeto de dominação, deve ser posta a serviço da emancipação do homem, buscando integrá-lo numa totalidade. Caso contrário, em vez de caminhar-se para uma democracia, a queda ao totalitarismo poderá ser inevitável, agora vigorosamente sustentado e legitimado pela tecnologia.

O nível de consciência política, ética e até ecológica da sociedade determinará o maior ou o menor grau de controle sobre o cidadão. A cidadania e a democracia, formas de organização de uma sociedade, derivam da vontade dos atores, e que a partir do uso privilegiado de sua razão podem reinventar e melhorar as ordens existentes.

Entre os mais diversos temas que agitam o meio jurídico-político, um dos mais importantes é o do desenvolvimento tecnológico e suas conseqüências sociais, políticas e culturais. Fica sempre a pergunta: é possível que o desenvolvimento da tecnologia e da ciência modernas possam servir a uma nova forma de relação de poder no interior da sociedade, não baseado na dominação técnica, mas num projeto político-ético emancipatório?

Evidentemente, o maior ou o menor grau de controle sobre o cidadão (via os instrumentos informáticos) depende do nível de desenvolvimento político da sociedade, ou seja, está condicionado ao grau de comprometimento desta para com os valores democráticos, especialmente o ideal de liberdade. A cidadania só pode estar situada historicamente.

Nesse sentido, será que a tecnologia digital não teria uma natureza ainda mais revolucionária que facilitaria o desenvolvimento da humanidade? Ou será exatamente o contrário?

É o acidente que nos torna consciente da substância (VIRILIO, 1986). Assim, da velocidade, da técnica decorre o acidente, as interrupções, a sua consciência. Como é resolvido o problema do acidente é a grande questão. A velha tecnologia procurava esquecer-los ou manipulá-los. Será que há alternativas? Será que onde o perigo cresce, cresce também aquilo que salva?

“O ingênuo amor-próprio dos homens” (FREUD, 1996), no curso do desenvolvimento da civilização, sofrera três golpes: com Copérnico, com Charles Darwin e com a psicanálise. Parece que estamos em vias de sofrer um quarto golpe de descontinuidade (MAZLISH, 1993), desferido agora pelo impulso tecnológico. O fato é que o momento é de guinada, de virar a esquina, de chegar à outra rua.

Benjamim, um dos grandes pensadores da cultura de massa, afirma que as técnicas não têm sentido em si mesmas, cujas significações dependem do uso que as sociedades fazem delas (1985). McLuhan, ao contrário, dizia que a forma também determina o significado, ao ponto de afirmar que o meio é a mensagem. O meio já não é mais uma mediação de uma realidade para outra. Na atividade humana, a tecnologia não é apenas reprodutora, mas criadora de novos ciclos nessa atividade:

A tecnologia gradualmente cria um ambiente humano totalmente novo. [...] Os indivíduos são modificados por suas técnicas de comunicação. As primeiras mídias

eram extensões do corpo e dos sentidos, dos olhos e dos ouvidos humanos. As telecomunicações constituem não somente extensões do sistema nervoso central, mas técnicas que sobre ele rebatem, determinando uma modelagem da sociedade (1964, p. 10).

Enfim, afirmava o determinismo das tecnologias que serviam de meio de comunicação, produzindo um profundo impacto nas relações existentes na sociedade ao ponto de dizer que Gutenberg nos fez leitores e os computadores em rede nos fazem autores.

O ponto de vista é nitidamente otimista, de esperança. Ao contrário das velhas tecnologias analógicas, estruturalmente determinadas pela escassez, que sempre exigiam a alienação de parcela expressiva da sociedade, a tecnologia digital cria um novo mundo, de abundância e acesso, em princípio, universal.

Revolucionário o ponto de vista: para emancipar não importa tanto o conteúdo, mas o meio, desde que este seja de acesso universal e, por isso, permita a interação, a troca de conteúdos. A consciência viria dessas trocas livres.

Os sistemas abertos trocam matéria, energia e informação com o ambiente, nele incluídos outros sistemas. Assim, esses sistemas podem se desenvolver caminhando para uma maior complexidade e uma melhor organização. Já os sistemas fechados que, entregues a si próprios, caminham para um estado de maior desorganização, sob efeito da lei da entropia (2º Princípio da Termodinâmica).

A complexidade de um sistema varia em função do número de elementos e das relações entre eles e com o ambiente. Toda a realidade, que é essencialmente aberta, está organizada em níveis de complexidade ascendente. Essa complexidade, se não representar em contrapartida maior controle sobre as mudanças, pode significar maior entropia, mesmo em um sistema aberto.

Não é o que ocorre com o paradigma digital, em cujas mudanças e processos podemos falar numa entropia digital de menor perda de energia. É o que se verifica com o baixo custo do poder computacional com sua alta capacidade de processamento e de armazenamento. A evolução e controle sobre seus processos é tal que é possível afirmar um futuro em que ocorre a digitalização de tudo, TV, cartão para presente, eletrodomésticos. Em conseqüência, há a dissolução ou desmaterialização das bases sólidas do mundo analógico: fronteiras, fusos horários, empresas, idéias, máquinas e sistemas e organismos vivos.

Em 1998, 90% do estoque de informação codificada no mundo havia sido produzido depois de 1960, quando os computadores entraram em cena. Isso não quer dizer que foi apenas a tecnologia que permitiu esse avanço. Evidentemente, a causa e a diferenciação maior foi a imaginação humana liberada graças ao código

digital, que permite a comunicação com tudo, cria mundos novos e permite enfatizar realmente a informação, tornando-a fácil de decodificar, eliminando ao máximo as redundâncias e ruídos. Mais precisão e economia. Mais e melhor comunicação com menos custos (NOBREGA, 2003).

A internet é o monumento supremo do poder da comunicação digital, relativizando com limitações de espaço e tempo. Aí a informação precisa (os ruídos sempre existirão num universo tão diversificado), abundante e barata fica ao alcance de todos e o produto ou serviço não é mais o centro do negócio, mas o consumidor/cidadão informado. Formas diretas de comunicação pessoal vão predominar graças à identificação do cliente numa base um-para-um. Havendo vantagens (preço mais comodidade) e oportunidade para que experimente algo surpreendente, o cliente até paga mais por isso (NOBREGA, 2003).

Evidentemente, as organizações não gostam nada disso, principalmente aquelas que dependem ou sobrevivem dos processos analógicos. Empresas, governos, tribunais voltados para o seu cliente específico e não para se autopropetuar ainda é exceção. Mas as coisas estão mudando e essa exigência passa a não ser mais opcional, graças à linguagem digital que permite a realização de experiências muito mais significativas para o consumidor, cidadão, clientes de toda espécie.

É a vida digital tornando-se realidade. Isso porque “a informática não tem mais a ver com os computadores, tem a ver com a vida das pessoas” (NEGROPONTE, 1995).

A crise é um processo normal dentro de sistemas complexos, pois representa a busca permanente de superação de seus limites e riscos. Esses momentos decisivos e críticos estão cada vez mais alargados e deixam de ser pontuais face o aumento de complexidade. Caso o sistema não supere os novos limites instala-se um processo de morte anunciada. Além disso, os sistemas possuem uma natural inércia que determina seus movimentos futuros. Não há controle total e livre, mas há muita complexidade, que gera incertezas e, conseqüentemente, indeterminismo.

O direito é um exemplo clássico de sistema com complexidade irreduzível, na medida em que é interdependente de outros sistemas sociais.

Podemos afirmar dois tipos básicos de complexidade no direito. Uma complexidade administrativa emoldurada pelo paradoxo da exigência social de alta demanda por justiça e a sua incapacidade de produzir pelo menos decisões que resolvam os conflitos postos diante do Estado; já a complexidade técnica está diretamente vinculada à linguagem técnica do direito, que procura superar a indeterminação semântica ou textura aberta do ordenamento jurídico, buscando eliminar incoerências, inconsistências e a incompletude do sistema. Depois de muita discussão, nos parece que esse sonho acabou (WARAT, 2004).

Permeando essas complexidades vemos que as tecnologias da informação poderiam ser uma alternativa inicial de solução, mas o que se verifica é a pouca capacidade de assimilação de novas tecnologias. Mesmo avançando, o direito é muito mais conservador que os demais sistemas sociais. Nessa direção, podemos afirmar também a pouca interdisciplinaridade em seu interior.

A hipótese de que os instrumentos são até mais relevantes que o conteúdo também tem um reflexo importante no campo jurídico. Se de um lado temos o direito material, do outro temos o direito processual; esse nos dá os limites de acesso ao direito material, realizando-se a justiça, universal e rapidamente.

No Brasil a situação é simplesmente controversa. Aqui, o direito processual que deveria ser um instrumento de acesso à justiça parece ter se tornado a garantia de não-acesso, pelo menos em curto prazo. Aqui, os procedimentos não legitimam (LUHMANN, 1980).

O aumento da complexidade da vida e dos riscos envolvidos faz com que a sociedade atual exija cada vez mais regulação jurídica da vida social. Como fazê-lo numa sociedade ainda mais complexa, na qual as mediações entre as pessoas cada vez mais dependem de interfaces artificiais e processos autônomos regulados por códigos de programação e máquinas?

Hoje, as pessoas e as empresas são ainda os agentes principais de todas as ações e sobre elas recai a responsabilidade desses atos e seus efeitos. Mesmo assim, há restrições quanto à responsabilidade das pessoas jurídicas.

Haverá situações em que a idéia de personalidade será subvertida. Quem imaginava a possibilidade jurídica de mandado de prisão para um perfil genético e não para uma pessoa, física e juridicamente constituída? Mesmo não sendo comum na maioria dos sistemas jurídicos, naqueles mais dinâmicos já é uma realidade.

Assim, não é tão extravagante pensarmos em máquinas ou sistemas que respondam, parcial ou totalmente, pelos efeitos de suas ações e omissões. Sistemas com personalidade jurídica, um absurdo aos nossos olhos juridicamente míopes.

A discussão sobre Direito e Tecnologias da Informação não passa fundamentalmente pela existência ou não de legislação, mas sim pela forma como a sociedade vem adotando as novas tecnologias e reinventando as relações entre os indivíduos e organizações. Esse processo é muito veloz e o direito ainda não está preparado para responder adequadamente a ele.

Falar sobre o direito e as tecnologias é uma tentativa de levantar algumas importantes limitações do direito face o futuro que se avizinha, de uso intensivo de tecnologia inteligente e que provavelmente exigirá mudanças importantes nas formas como protegemos a propriedade intelectual, a privacidade dos indivíduos e os sistemas

em geral. A principal mudança será para um direito mais globalizado e não-detalhista como é o atual.

Por isso é importante construir espaços de reflexão do presente e do futuro, fundamental para aprimorar as decisões que os diversos agentes tomam. Uma reflexão que une duas áreas aparentemente opostas e que os novos tempos aproximaram, mas nossos profissionais não estão devidamente preparados para responderem ao desafio.

Hoje, mais que em qualquer outro tempo da humanidade, a tecnologia faz cada vez mais parte da pele das pessoas, ainda muito visível, mas na direção de tornar-se uma segunda natureza do homem. Sem o uso preciso e eficaz da tecnologia, muita infelicidade e injustiças são realizadas no dia-a-dia da humanidade. A comunidade jurídica não pode se dar o luxo de não refletir seriamente sobre isso.

3 A democracia digital em construção

A teoria política há muito decifrou os limites do Estado moderno, caracterizado por um governo dos técnicos, pelo crescimento aparato burocrático, hierarquizado e pelo baixo rendimento do sistema democrático, apontando para uma crescente ingovernabilidade. Tais fatores impediriam a participação dos indivíduos na tomada de decisões, seja pela dificuldade de acesso às informações, bem como pela dificuldade de compreensão de tais informações. Esses fatos demonstram o processo de contínuo aumento da complexidade do Estado. Isso também é demonstrado pelo aumento quantitativo dos órgãos tradicionais do Estado, assim como de outros institutos autônomos; como as empresas estatais e também o aumento e diversificação das suas funções (GARCÍA-PELAYO, 1996).

Se por um lado parece fácil concluir pela democratização dessas relações, por outro não é possível deixar de verificar a dificuldade em eliminar o poder invisível (BOBBIO, 1992) que gira em torno da atuação do Estado, através da ação de grupos organizados que fazem valer seus interesses particulares. É evidente que a internet assume um papel fundamental para o controle e fiscalização da administração pública, bem como para desburocratizar as relações entre Estado e cidadãos/consumidores.

Essa é uma perspectiva por excelência otimista, pois as possibilidades oferecidas pelas diversas tecnologias de informação podem permitir a participação de uma grande maioria permanentemente excluída das decisões políticas. Porém, não se pode olvidar a possibilidade de sua utilização no processo de dominação, representado principalmente pela crescente desigualdade entre os países pobres e ricos em termos de desenvolvimento e utilização das novas tecnologias.

Governo eletrônico é uma infra-estrutura única de comunicação compartilhada por diferentes órgãos públicos a partir da qual a tecnologia da informação e da comunicação é usada de forma intensiva para melhorar a gestão pública e o atendimento ao cidadão. Assim, o seu objetivo é colocar o governo ao alcance de todos, ampliando a transparências das suas ações e incrementando a participação cidadã.

O Governo Eletrônico tem duas faces. Do ponto de vista do Estado é uma forma puramente instrumental de administração das funções do Estado (Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário) e de prestação dos serviços públicos. Do ponto de vista da sociedade é uma das formas de realização dos fins estabelecidos pelo Estado Democrático de Direito, utilizando as novas tecnologias da informação e comunicação como instrumento de interação com os cidadãos.

De uma forma mais genérica, o governo eletrônico é uma forma de organização do conhecimento que permitirá que muitos atos e estruturas meramente burocráticas simplesmente desapareçam e a execução de tarefas que exijam uma atividade humana mais complexa seja facilitada.

O governo eletrônico pode ser dividido em três categorias: G2G, que envolve compras ou transações entre governos; G2B caracterizado pela relação entre governo e fornecedores e G2C, relação entre governo e cidadãos. As duas primeiras categorias ainda são as responsáveis pela maior parte dos investimentos já realizados.

A evolução das novas tecnologias pode ser usada para se incentivar e aprofundar a participação dos cidadãos na vida política do país. Para que se configure uma real democracia digital, é necessário o desenvolvimento de políticas que reconheçam a existência de um novo direito, qual seja, o direito de acesso à rede, o que implica o combate ao analfabetismo eletrônico. Também o Estado deve utilizar as novas tecnologias, fazendo com que todas as instituições públicas forneçam pela rede as informações e serviços básicos sob sua responsabilidade. Tornar real o direito ao acesso, direito fundamental.

De maneira mais específica, pode-se dizer que o voto eletrônico é um passo pequeno diante das possibilidades abertas, tais como a participação direta dos cidadãos no processo legislativo, trazendo opiniões e iniciativas concretas. Podemos até falar em democracia direta, factível com as redes disponíveis (ROVER, 2000, p. 41).

A tecnologia tem muito a fazer, mais do que o próprio direito, na proteção do cidadão. Veja o exemplo de sistemas auxiliares na leitura de contrilização automática. O mesmo deve ocorrer com a defesa da propriedade intelectual. Efetivamente, as tecnologias computacionais vêm ajudando a humanidade a alcançar várias metas e superar muitas dificuldades (ROVER, 2000, p. 210). Hoje, a rede internet já é uma boa

mídia para a participação na política na medida em que pode ajudar as pessoas de todo o mundo a se envolverem mais com o governo, da mesma forma que facilita aos potenciais empresários se envolver no mundo dos negócios. Como premissa verdadeira, temos que as ações de mobilização não precisam correr pelos canais oficiais, sendo essa uma característica importante das relações de poder.

É fato que os governos são monopólios em seus territórios geográficos, o que vale dizer que os clientes não podem simplesmente escolher outro fornecedor, porém não são monopólios permanentes. Com esforço suficiente, políticos podem ser tirados do cargo. Devido a essa realidade e ao poder cada vez maior dos indivíduos para se organizarem e se fazerem ouvir via internet, os governos, com o tempo, se tornarão mais sensíveis.

Por outro lado, diferentemente das empresas que valorizam aqueles indivíduos que gastam mais, o governo NÃO deve tratar as pessoas com base em sua capacidade de consumir, ao contrário, deve haver uma preocupação especial com aqueles que são frágeis economicamente. Isso não deve significar necessariamente a instalação de políticas protecionistas, pois, na maioria das vezes, dá mais resultado uma política de educação e acesso universal às informações sob responsabilidade dos órgãos públicos. Por outro lado, o governo deve tornar-se capaz de ouvir o que os cidadãos têm a dizer. Tudo isso tem a ver com os chamados novos direitos (BOBBIO, 1992), fundamentalmente, o direito de acesso através dos meios eletrônicos. Não é por nada que vivemos a denominada era do acesso (RIFKIN, 2001).

Evidentemente, o objetivo final do governo eletrônico é a universalização de serviços. Para isso, o acesso universalizado (TAKAHASHI, 2000) ao governo eletrônico é condição fundamental para sua realização.

Paradoxalmente, é esse mesmo Governo Eletrônico que deve combater essa forma de exclusão a partir de iniciativas em várias frentes hoje identificadas pela expressão inclusão digital.

Para tanto, é preciso facilitar o acesso aos diversos sistemas de comunicação, buscando soluções alternativas de acesso coletivo ou compartilhado. O uso da internet é o mais evidente, mas há as centrais de atendimento telefônico, já muito utilizadas para sugestões e denúncias.

Assim, deve haver tanto a capacitação da população, promovendo desde os primeiros anos escolares a possibilidade de alfabetização digital até o barateamento dos custos de aquisição e manutenção de computadores e acesso à internet através de pontos de acesso públicos.

O governo eletrônico ideal permitiria que o cidadão em geral tivesse acesso a todos os procedimentos de seu interesse ou da coletividade e que dependam da ação governamental, a qualquer tempo e em qualquer lugar.

De outra maneira, ocorriam a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado e a sociedade tornar-se-ia mais ciente de seus direitos e deveres, como exemplo, podemos verificar o avanço em várias áreas:

- Simplificação dos procedimentos e integração das informações com conseqüente aperfeiçoamento dos modelos de gestão pública (diminuição da burocracia);
- Integração dos órgãos do governo em todos os seus âmbitos, municipal, estadual e federal;
- Desenvolvimento do profissional do serviço público;
- Avanço da cidadania e da democracia com a promoção do ensino, alfabetização e educação digital.

O grande fantasma do avanço do Estado onisciente é a realização da figura do *big brother*. Paradoxalmente, essa hipótese de uma ditadura que censura é até menos preocupante do que uma sociedade cuja transparência (BRIN) é cada vez maior.

Mais preocupantes são os aspectos de risco de caráter mais geral que influem no sucesso do governo eletrônico que dizem respeito à sua implantação e manutenção: devem ser feitos com transparência, garantindo-se a credibilidade e confiança necessária ao sistema. São os mesmos princípios impulsionadores da internet, aberta e democrática e que podem tornar o governo o que deveria ser um espaço público, transparente e acessível a todos.

As máquinas e as tecnologias, semelhantes ao seu criador, são frágeis e sofrem panes. Na medida em que dependemos cada vez mais delas, essa situação pode fragilizar todo e qualquer serviço intermediado por elas. Aqui, a questão da segurança do processo e dos sistemas é tão importante que dela depende a credibilidade e adesão ao governo eletrônico. Dependente tanto do elemento tecnológico como das pessoas envolvidas, tem conseqüências também em termos da segurança jurídica.

No Brasil, várias normas disciplinam a Política de Segurança da Informação. Além disso, a previsão legal é uma exigência do Estado Democrático de Direito que passa pelo debate político e legislativo sobre as diretrizes gerais de implantação do Governo Eletrônico, assim como sobre definições bem particulares nas mais diversas áreas.

A título do problema de segurança, intrínseco em qualquer sistema de informação, existem outros fatores que dificultam a construção do governo eletrônico:

- Falta de determinação e de um esforço coordenado, dificuldades em dar o primeiro passo, conservadorismo, medo;
- Obstáculos culturais: cultura do curto prazo faz com que se pense que mudanças importantes podem ocorrer facilmente e rapidamente, dificuldade em adaptação às mudanças;
- Burocracia representada em estruturas e normas arcaicas;
- Chefias castradoras de novas idéias;
- Duplicidades, fracionamento de serviços;
- Escassez de recursos;
- Há serviços que não podem ser prestados sem a presença do cidadão;
- A automação dos processos gera desemprego e exige maior escolaridade da mão-de-obra;
- A infra-estrutura da comunicação deve ser objeto de permanente investimento;
- Há muita diversidade de padrões de procedimentos nas diferentes entidades, o que exige muita articulação e um maior custo no processo.

A complexidade oculta é muito grande e não precisa ser representada para o cidadão, que não necessita saber como o governo é organizado. Nem por isso a tarefa de minimizar os riscos é menor, exigindo permanente reengenharia dos processos e vigilância por parte das pessoas envolvidas.

A construção do governo eletrônico e da democracia digital não pode ser encarada como uma possibilidade, mas como uma necessidade. Realizando-se, deixa de ser eletrônico ou digital e passa a ser apenas governo e democracia.

Porém, é preciso ter claro que a questão central de todo esse processo não é tecnológica, mas cultural. É preciso compreender que as tecnologias ou as escolhas tecnológicas são produtos de relações sociais fortemente marcadas por padrões e determinações construídas ao longo da história da comunidade e dos indivíduos.

Referências

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **A Dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antonio de Almeida, 2. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar Editor, 1986.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1989.

- BECK, Ulrich; ZOLO, Danilo. **A Sociedade Global do Risco**. Tradução de Selvino José Assmann. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/%7Ewfil/ulrich.htm>>. Acesso em: 21 de mar. de 2002.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasil, 1985.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRIN, David, **The Transparent Society**. Reading, Mass: Perseus Books, 1998.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FREUD, Sigmund. Conferências Introdutórias (Conferência XVIII-1916/17). *In: Edição Standard das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996, vol. XVI.
- GARCÍA-PELAYO, Manuel. **Las Transformaciones del Estado Contemporáneo**. Madrid: Alianza Editorial, 1996).
- GEHLEN, Arnold. **Man in the Age of Technology**. New York: Columbia Univ. Press, 1980.
- IANNI, Octávio. **Tipos e Mitos da Modernidade**. [s.l.; s.n.], 2003.
- KORNFIELD, Jack. **Um Caminho com o Coração**. São Paulo: Cultrix, 1995.
- LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo Procedimento**. Brasília: UNB, 1980.
- MAZLISH, Bruce. **The Fourth Discontinuity: the Co-evolution of Humans and Machines**. New Have and London: Yale University, 1993.
- McLUHAN, Marshall. **Os Meios de Comunicação como Extensões do Homem**. São Paulo: Cultrix, 1964.
- MEDEIROS, Nelma. **O Homem Pós-orgânico: Quarta Ferida Narcísica?** Disponível em: <<http://www.novamente.org.br>>. Acesso em: março de 2003.
- NEGROPONTE, Nicholas. **A Vida Digital**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- NOBREGA, Clemente. **Senha: cliente - Sucesso no mundo empresarial, hoje, não é determinado pela tecnologia, mas pela imaginação**. [s.n.] 2003.
- PETERS, Tom. **Vencendo a Crise**. [s.l.; s.n.].
- RIFKIN, Jeremy. **A Era do Acesso**. São Paulo: Makron Books, 2001.
- ROVER, Aires José (org.). **Direito, Sociedade e Informática: limites e perspectivas da vida digital**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000, 245 p.
- ROVER, Aires José; MELO, Marco A. M. Ferreira de. Perspectivas do Uso da Internet no Curso de Direito. *In: Revista Sequência*, vol. 30, p.65-79, 1995.
- SCHAEF, Anne Wilson. **When Society becomes an Addict**. [s.l.; s.n.], 1987

- TAKAHASHI, Tadao (org.). **Sociedade da Informação no Brasil**. Livro Verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.
- TOURAINÉ, Alain. **O Pós-socialismo**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- VIRILIO, Paul. **Esthétique de la Disparition**. Paris, Balland, 1980.
- _____. **Guerra Pura**: a militarização do cotidiano. São Paulo: Unicamp, 1986.
- _____. **L'horizon Négatif**. Paris, Galilée, 1984.
- WARAT, Luis Alberto. Metáforas para a Ciência, a Arte e a Subjetividade. *In*: **Revista Seqüência**, nº 30, Junho de 1995, p. 1-10.
- _____. **Por quien Cantan las Sirenas?** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.